



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Portaria nº 009, de 30 de Abril de 2013.

Exonera a servidora ADRIANA CORADINI CURADO do cargo de Gerente da Área Administrativa e Planejamento do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 6º da Deliberação Plenária CAU/GO – DPL nº 04/2012, realizada em 30/08/2012, que autoriza o Presidente a realizar remanejamento de empregados, conforme a necessidade do Conselho e,

Considerando o disposto no §2º do artigo 1º e disposto no artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO – DPL nº 04/2012, de 30 de agosto de 2012, que trata das Gerências;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ADRIANA CORADINI CURADO** do cargo de Gerente da Área Administrativa e Planejamento, a partir do dia 1º de maio de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2013, revogando-se a Portaria nº 025/2013, de 31/08/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 30 de Abril de 2013.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO